



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Superintendência de Políticas Pedagógicas

Memorando.SEE/SPP.nº 69/2022

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2022.

Para: Ao(À) Sr(a): Superintendentes Regionais de Ensino

Assunto: Orientações Complementares Fortalecimento das Aprendizagens - 4º. Bimestre / 2022

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0143709/2022-30].

Senhores(as) Superintendentes Regionais de Ensino,

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, na busca pela redução das desigualdades educacionais e garantia do direito à aprendizagem dos estudantes, encaminha **As Orientações Complementares - Fortalecimento das Aprendizagens 4º Bimestre** (54313137). Solicitamos que o material seja discutido pela Equipe Pedagógica da SRE e que realizem reuniões com a Equipe Pedagógica das Escolas, de modo a fomentar as ações de Fortalecimento das Aprendizagens antes do encerramento do ano letivo, conforme o cronograma apresentado no documento orientador.

Aproveitamos a oportunidade e reenviamos os documentos norteadores para subsidiar o trabalho pedagógico junto às Unidades Escolares.

Materiais Orientadores:

- Documento Orientador Reforço Escolar (54277189)
- Documento Orientador Conselho de Classe (54276905)
- Documento Orientações Pedagógicas - GIDE (54277003)
- Documento Orientador EMTI (54277102)
- [Documento Orientador Intervenção Pedagógica 2022 - Novo Ensino Médio](#)
- Relação Escolas Prioritárias - 2022 (54305565)

Atenciosamente,

Danielle Fernandes Viana

Superintendente

Superintendência de Políticas Pedagógicas

Izabella Cavalcante Martins

Subsecretária

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Fernandes Viana Monken, Superintendente**, em 06/10/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Cavalcante Martins, Subsecretária**, em 06/10/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54298549** e o código CRC **51AEB1CE**.